



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 26 / 03 / 2015

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

ATO N°. 122/2015

Data: 27 / 03 / 2015

Ass.:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora ILZA NUNES DE MEDEIROS, servidora desta Assembleia Legislativa, estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", matrícula funcional nº.4560, ocorrido em 21.08.2005, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor JOSÉ FERNANDES DE MELO, companheiro da "de cujus", portador do RG nº. 067.271-SSP/MT, data de expedição 12.07.1977 e CPF/MF sob nº. 070.112.291-91, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 154/2012, de 03.04.2012, fls. nºs 85/91-PG, conforme antecipação de tutela proferida pelo MM. Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, nos autos do Processo nº. 0504321-50.2014.8.11.0001, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 1.395/2011, de 07.11.2011, CP-PRO nº. 3319.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 010/2015, ENTRE A ALMT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

OBJETO: Realizar o Termo de Cooperação referente à cessão da servidora **ROSIANE MAHARA ANDRADE**, firmado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, com vigência de 02/02/2015 a 01/02/2016, podendo ainda, ser prorrogado por igual período.

VIGÊNCIA: De 02/02/2015 a 01/02/2016.

ASSINAM: Deputado Guilherme Maluf - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Emerson Guimarães Silva - Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Jaciara e Ademir Gaspar de Lima - Prefeito do Município de Jaciara.

PORTARIA Nº 002/2015/PG (*)

A PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.504, de 30 de agosto de 2001:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 235/2015/SG, de 16/03/2015, que informa o fato gravoso registrado nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ocorrido na sala 114, no dia 13 de março de 2015, com 03 (três) vítimas fatais, por queimaduras decorrentes de explosão causada pelo uso de produto inflamável;

CONSIDERANDO que o fato mencionado provocou supostos danos estruturais ao patrimônio público e, de consequente, ao erário;

CONSIDERANDO a determinação da Mesa Diretora para a abertura de processo administrativo visando a apuração das eventuais responsabilidades civis e administrativas, por ação ou omissão;

CONSIDERANDO, por fim, os preceitos constitucionais do art. 5º, LIII e LV e art. 37, ambos da CF/88, as disposições da Lei Estadual nº 7.692 de 01/07/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual, e das Leis Complementares nº 04/1990, nº 112/2002 e nº 207/2004, que tratam, respectivamente, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado e do Código de Ética Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de realizar a coleta de dados, documentos e informações indispensáveis à elucidação do fato, de suas circunstâncias e de eventuais responsabilidades, por ação ou omissão.

Art. 2º Designar Luiz Vidal da Fonseca Junior, Procurador Legislativo, matrícula nº 22860; Álvaro Gonçalo de Oliveira, Procurador Legislativo, matrícula nº 26497; Lucivânia Alves Menezes, Procuradora Legislativa, matrícula nº 21910; e Demilson Nogueira Moreira, Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula nº 27906; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas sob os atos acima descritos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos anexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificado interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência aos membros da Comissão de Sindicância Investigativa. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES

Procuradora-Geral

(*) Retifica-se por erro material na publicação do D.O.E. nº 26500, de 20/03/2015, p. 101)

A T O Nº. 122/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora ILZA NUNES DE MEDEIROS, servidora desta Assembleia Legislativa, estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", matrícula funcional nº.4560, ocorrido em 21.08.2005, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor JOSÉ FERNANDES DE MELO, companheiro da "de cujus", portador do RG nº. 067.271-SSP/MT, data de expedição 12.07.1977 e CPF/MF sob nº. 070.112.291-91, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 154/2012, de 03.04.2012, fls. nºs 85/91-PG, conforme antecipação de tutela proferida pelo MM. Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, nos autos do Processo nº. 0504321-50.2014.8.11.0001, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 1.395/2011, de 07.11.2011, CP-PRO nº. 3319.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 062/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41077, a averbação de tempo de contribuição prestados ao Ministério da Defesa, Exército Brasileiro e 9ª. Batalhão de Engenharia de Construção (3º. B E / 1917), Batalhão General Couto Magalhães, CNPJ nº. 07.529.010/0001-68, nos períodos de 01.03.1993 a 30.11.1993 e 02.02.1998 a 15.12.2014, perfazendo, 17 (dezessete) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, ou seja, 6.430 (seis mil, quatrocentos e trinta) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, CTM nºs. 001/2014 e 002/2014, de 23.12.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 070/2015, de 13.03.2015, fls. 26/29-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 19.03.2015, fls. 30/31-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00017/2015, de 06.01.2015, CP-PRO Nº. 004892.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 063/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, matrícula funcional nº. 41077, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 070/2015, de 13.03.2015, fls. nºs 26/29-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 19.03.2015, fls. 30/31-SGP, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, em atenção ao Processo nº. 00017/2015, de 06.01.2015, CP-PRO nº. 004892.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário